



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 217/82

Dispõe sobre Suplementação do Orçamento Vigente.

Aristo Gabriel da Silva, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica anulado no total de Cr\$ 938.762,00 (novecentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros), o programa e verba abaixo relacionado:

0500 - Divisão de Obras e Serviços Públicos:

3130 - Serviços de Terceiros Cr\$ 938.762,00

Artigo 2º Por conta do recurso anterior fica suplementado no mesmo valor o programa e verba abaixo relacionado:

0500 - Divisão de Obras e Serviços Públicos

3120 - Material de Consumo Cr\$ 938.762,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governado Celso Ramos, 28 de dezembro de 1982.

Aristo Gabriel da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

Maria Joana Miranda dos Santos
SECRETÁRIA